



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, que “dispõe sobre a criação do cargo público de Agente de Combate às Endemias, regulamenta o exercício desta atividade no âmbito do Município e dá outras providências”.

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei complementar 02/2026 – do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O parecer jurídico apontou inconsistências que demandam esclarecimentos e adequações por parte do Poder Executivo antes da continuidade da tramitação da matéria.

Conforme destacado, o projeto prevê a criação de cargos efetivos, mas estabelece regras de admissão por processo seletivo público e hipóteses de desligamento que não se mostram compatíveis com a natureza jurídica dos cargos efetivos. Tal situação pode gerar insegurança jurídica quanto ao regime aplicável aos futuros servidores e possíveis questionamentos acerca da legalidade da norma.

Além disso, foi recomendada a reformulação da proposta para que o Poder Executivo defina de forma clara e coerente o modelo jurídico a ser adotado para os Agentes de Combate às Endemias, observando a legislação federal pertinente.

Dessa forma, esta Comissão entende que a matéria necessita de complementação e esclarecimentos técnicos antes da emissão de parecer conclusivo. Que seja solicitado que o Poder Executivo apresente um substitutivo.

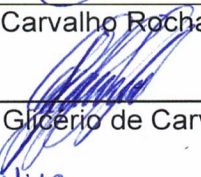
1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL a relatora do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.


Raissa Carvalho Rocha (Presidente - relatora)


Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)


Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei Complementar 02/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre a criação do cargo público de Agente de Combate às Endemias, regulamenta o exercício desta atividade no âmbito do Município e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 02/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa Comissão conclui que existe um problema de coerência da escolha no regime, ao longo do seu texto, não opta de forma clara e uniforme por um único modelo.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

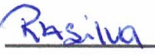
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Adilson de Oliveira (1º membro - Suplente)


Raquel Aparecida da Silva (3º membro - Suplente)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei Complementar 02/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a criação do cargo público de Agente de Combate às Endemias, regulamenta o exercício desta atividade no âmbito do Município e dá outras providências..”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 02/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Seguindo as orientações do Jurídico em apresentar outro Projeto substitutivo nosso Parecer é favorável.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Rasiva

Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)

Adilson de Oliveira

Adilson de Oliveira (1º membro)

Wellington Chagas da Silva

Wellington Chagas da Silva (2º membro)

